

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2017.**

No dia 23 de outubro de 2017, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 36ª Sessão Ordinária do ano de 2017 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Flávio Batista da Silva, José Ribeiro Plácido e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; e **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr<sup>a</sup>. **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 35ª Sessão Ordinária de 2017, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Não houve matéria no Material de Expediente.

**ORDEM DO DIA**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 010/2017, do Vereador José Marçal Dassi, que solicita para que o Prefeito Municipal determine a retirada dos restos de materiais de construção e terra que sobraram ao redor da obra da Academia de Saúde, construída próxima a Prefeitura, pois a obra já está concluída a diversos dias, e o local ainda não se encontra em perfeitas condições para uso. PROJETO DE LEI Nº 002/2017, do Poder Legislativo, que Institui turno único de trabalho na Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 119 § 2º do Regimento Interno. A seguir o Projeto de Lei nº 002/2017 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 059/2017, do Poder Executivo, que institui Turno Único de trabalho em órgãos e serviços públicos municipais pelo período que especifica e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 059/2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 059/2017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 03 (três) votos contrários dos Vereadores Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech. PROJETO DE LEI Nº 060/2017, do Poder Executivo, que dá nova redação ao Capítulo II do Título II do Código Tributário do Município de Passa Sete, estabelecido pela Lei Municipal nº 266, de 28 de novembro de 2000, e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 060/2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o

Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 060/2017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, onde os Vereadores **Gerson Luis Lopes, Rogério José Rech e Eloi Kipper** justificaram seus votos contrários ao Projeto de Lei nº 059/2017, que institui Turno Único de trabalho em órgãos e serviços públicos municipais, salientando que embora a arrecadação do Município esteja caindo, não é o momento de fazer turno único, pois o Município encontra-se em calamidade pública devido aos últimos temporais que atingiram a região, onde houve muitos estragos, principalmente nas estradas, e se diminuir o horário de trabalho de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas diárias, ai mesmo que não conseguiremos atender a comunidade, e há muitas outras maneiras para se fazer economia, como economizar em diárias, enxugar a máquina Administrativa, e até mesmo dispensar alguns Secretários, o que geraria economia para aplicar em diversas áreas. Também usaram a palavra os Vereadores **Flávio Batista da Silva e Ederson Batista da Silva**, salientaram que votaram a favor do Projeto de Lei nº 059/2017, que institui Turno Único de trabalho em órgãos e serviços públicos municipais, porque conhecem bem a realidade que se encontra o Município, principalmente da queda da arrecadação, e por isso devemos economizar o máximo em todos os setores para que possamos fechar as contas no final do ano, e se trabalharmos bem organizados no turno único, além de trazer economia, pode produzir mais que o expediente normal devido à perda de tempo nos deslocamentos de ida e volta até o trabalho, e se não der o resultado esperado, o Prefeito Municipal pode determinar a volta imediata do expediente normal. Salientaram também e que os Vereadores devem fiscalizar mais, cobrando da Administração atitudes que levem mais benefícios a comunidade. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 23 de outubro de 2017.

José Marçal Dassi  
Presidente

Gilmar Luiz Morsch  
Secretário